
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 97, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” (Post-Mortem) ao Sr. ANIVALDO JUVENIL VALE (ANIVALDO VALE).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Honra ao Mérito” (Post-Mortem) ao Sr. ANIVALDO JUVENIL VALE (ANIVALDO VALE), em reconhecimento aos reais e efetivos serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º O título, objeto do presente Decreto Legislativo, ora concedido, será entregue ao representante do homenageado em Sessão Solene, em data e hora a serem estabelecidas pela Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADA CILENE COUTO
1ª Secretária

DEPUTADO ELIAS SANTIAGO
2º Secretário

DOAL Nº 2387, de 01 a 03/01/2024.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

